



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Autorização Nº 013941769 - GAB/SES/SAAS/SES/GERCASS/SES/COORDAPSMAC/SES

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 853/2026/SAAJ/SES (013901039), cujo objeto versa sobre a contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE SÃO LUÍS, CNPJ: 06.048.565/0001-25, representada por **ARIONILDES DA SILVA E SILVA**, CPF nº **067.268.523-04**, para prestação de serviços em laboratório em média complexidade dos serviços especializados e diagnóstico nos exames, destinados aos recém nascidos do Estado do Maranhão, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, objetivando garantir a cobertura assistencial necessária para atender a demanda de pacientes recém-nascidos em todo o estado do maranhão, por um período de 05(cinco anos) de acordo com os requisitos especificados no Termo de Referência e seus anexos (Documento Descritivo), no valor global de R\$ 20.435.441,40 (vinte milhões, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), com a seguinte dotação orçamentária: UO: 21901, Programa: 0629, Ação: 4908, Subação: 015559, Fontes: 1.500.121, Natureza da Despesa: 33.90.39.50 (013548531). Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVAO**, SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTENCIA A SAUDE, em 07/04/2026, às 11:52, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013941769** e o código CRC **835354CB**.

Av. Professor Carlos Cunha, S/N - Bairro Jaracaty - CEP 65076-820 - São Luís - MA - <https://www.saude.ma.gov.br/>